



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 658/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a remoção de placa nas proximidades da ponte que dá acesso ao Jardim Belo Horizonte I e II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de maio de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve à segurança no trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a remoção de placa nas proximidades da ponte que dá acesso ao Jardim Belo Horizonte I e II (conforme foto anexa), já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada proporcionando a desobstrução do passeio público, pois, a placa se encontra instalada de forma incorreta, prejudicando a passagem de pedestres sob o calçamento.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

